



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9873, DE 16 DE abril DE 2003

Dispõe sobre regularização de permissão de uso de Banca que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 29417/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao feirante VALDEMIR PEREIRA LEITE – RG nº 37.032.181-9, já estabelecido no Mercado Municipal, na condição de diarista, permissão para o exercício da atividade de comércio de alho e cebola, como mensalista, regularizando situação de fato existente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 16 de abril de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA